

TRABALHO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA: BREVES CONSIDERAÇÕES À LUZ DA ONTOLOGIA MARXIANA-LUKACSIANA

*Maria Elisian de Carvalho
Valdemarin Coelho Gomes*

Trabalho como Complexo Fundante do Ser Social

Conceito de trabalho

A natureza é um dado existente que se articula numa relação de complementaridade entre os reinos animal, vegetal e mineral, sendo que, a relação da animalidade com as demais dimensões da natureza é uma relação de domínio, haja vista que a sobrevivência do reino animal depende dos outros meios existentes. Porém, não existe aí uma relação de exploração, pois a própria natureza efetiva a satisfação das necessidades imediatas, num processo de interação entre os seres orgânicos e inorgânicos.

Os animais desprovidos de racionalidade precisam da natureza para lhes assegurar as condições de sobrevivência e esta relação se efetiva mediante ações rotineiras. Na espécie animal, o homem é considerado ser superior, porque através do trabalho, atividade exclusiva da espécie humana, o homem constrói asi mesmo e a totalidade social da qual é participante e cria as condições de transformação do dado existente na natureza. Nesta mediação do homem com a natureza feita pelo trabalho, é que se encontra a gênese do ser social.

[...] Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter intermediário: ele é, essencialmente, uma interrelação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (utensílio, matéria-prima, objeto do trabalho, etc.) como orgânica, interrelação

que pode estar situada em pontos determinados [...] mas antes de mais nada assinala a passagem, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. (LUKÁCS, www.sergiolessa.com).

O trabalho que é elemento fundante do ser social, porque é condição de existência do homem, é o trabalho útil, formador de valores de uso, é aquele que se constitui como uma necessidade natural do homem. “...é a atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários à reprodução social.” (LESSA, 2012).

O trabalho, como fundamento do ser social, faz uma articulação entre o objeto natural e o resultado final do produto idealizado na mente do trabalhador que antes de fazer a atividade, já prevê na imaginação o resultado final da ação. Por isso, o trabalho humano tem uma dimensão criativa e transformadora. Nesta perspectiva, compreende-se que o trabalho humano, primeiro é pensado, depois produzido. No pensamento é posto o fim da natureza enquanto um dado imediato a ser transformado, ou seja, há uma prévia ideação da realidade posta.

O objeto trabalhado pode ser de utilidade para outros membros da espécie e, conseqüentemente, a coisa produzida ganha uma dimensão social. Porém, as necessidades do homem são determinadas pelo meio onde habita e, neste sentido, a produção do objeto procura atender à demanda individual e social.

A dimensão da relação entre necessidade e satisfação humaniza a espécie, no sentido de que esta relação encontra nas objetivações postas pelo trabalho, as particularidades que complementam e fazem retroagir as interações indivíduo-gênero, emergindo assim, o ser social. A partir daí pode-se falar em humanização pelo trabalho, que, ao fim e a cabo, vai

encontrar sua razão de ser na transformação da natureza em função do interesse individual e coletivo. O trabalho, exercido como uma necessidade do ser social, deve afugentar todas as dimensões do individualismo possessivo, haja vista que a relação do “eu” com o “nós”, é uma relação de abertura para o outro, pois o produto da consciência individual, deixa de ser propriedade do indivíduo, tornando-se socializado enquanto patrimônio da coletividade. Deste modo, o trabalho enquanto atividade social, próprio da espécie humana, se constitui em fator de autorrealização, porque quando o homem transforma a natureza ele também se transforma a si mesmo e o meio onde vive e constrói as relações sociais.

Salto ontológico

Para compreender o processo de produção e reprodução do ser social, faz-se necessário assinalar, mesmo que brevemente, a passagem do homem da esfera animal à condição social, considerando as etapas de seu desenvolvimento, nos estados: selvagem, barbárie e civilização. Em todos os momentos da existência humana, percebe-se que entre os seres da espécie, o homem exerce uma relação de superioridade em função da subsistência. A relação de domínio sobre a produção de alimentos é determinante para o desenvolvimento progressivo das grandes épocas que marcam a história da humanidade.

No estado selvagem, há uma identificação natural do homem com a natureza diante da qual as condições de subsistência são dadas pela realidade posta. Nesse período foi importante o desenvolvimento das atividades que diferenciam o homem dos demais membros da espécie animal. Estas diferenças são as marcas do processo de desenvolvimento da espécie humana, tais como a formação da linguagem articulada,

o uso do fogo, que deu ao homem a condição de transformar o alimento e aproveitá-lo; a invenção das primeiras armas – a clava e a lança – e a formação de instrumentos de pedra polida. O marco inicial do estado da barbárie foi a introdução da cerâmica, seguida pela domesticação e criação de animais, a irrigação, o emprego do tijolo cru e da pedra nas construções. A fundição do minério de ferro tornou possível a prática da agricultura em grandes extensões, por causa do arado de ferro puxado por animais. A descoberta do ferro e a invenção da escrita fazem o início da fase que se convencionou chamar de civilização. Destarte, pode-se dizer que a barbárie é o período que marca a atividade humana como processo inicial da transformação da natureza pelo homem.

A partir do momento em que o homem começa a fabricar utensílios de ossos ou de pedra, a dimensão cognitivas e manifesta num estágio mais avançado de desenvolvimento humano. Mas, a novidade é que o objeto criado pelo esforço humano, é construção de uma individualidade que tem repercussão social, pois a funcionalidade da coisa transforma o objeto criado em necessidade social. A ação do homem que transforma a natureza em função de uma finalidade posta caracteriza a gênese do trabalho, o qual assume a tarefa de fazer a mediação do homem com a natureza. Assim sendo, é pelo trabalho que a natureza se torna satisfação coletiva das necessidades humanas e acontece o salto ontológico da condição natural do homem para dimensão social que ultrapassa a simples adaptação ao ambiente.

O movimento teleológico da atividade posta no processo de articulação da relação entre a origem casual e a possibilidade do seu uso concreto, manifesta uma contradição da coisa em si, pois a matéria original, uma vez transformada não é mais a mesma coisa, embora os fundamentos ontológico-

-naturais permaneçam os mesmos. Neste sentido, Natureza e trabalho são categorias heterogêneas, porque enquanto uma é a coisa em si, o outro que transforma é o entrelaçamento entre causalidade e teleologia, é a objetivação do fim, que é unitário e homogêneo, pois o fim posto é uma nova objetividade. Havendo erro no processo de reconhecimento dos nexos entre natureza e trabalho, a posição teleológica se suprime por si mesma, porque nesse caso há um desvirtuamento, manifestado pela impossibilidade de concretização do objeto previamente idealizado na mente humana.¹

O salto da humanização do trabalho foi decisivo para a superação da animalidade, embora depois do salto, o homem ainda tenha que conviver ontologicamente com as formas inferiores do ser de onde veio. A transformação do sujeito que trabalha faz com que o homem se torne homem do homem, evoluindo do estado de natureza para o ser social. Por isto, o trabalho é um instrumento de autocriação do homem. Como ser biológico, o homem é um produto do desenvolvimento natural, como autorrealização, pelo trabalho, o homem ingressa em um novo tipo de ser, o ser social.

Educação e Reprodução Social

As habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades que contribuam com a existência do ser humano, são

¹ ... a teleologia não existe por si mesma (ao contrário da causalidade), mas apenas no interior de nexos causais determinados. A teleologia, portanto, é cronologicamente posterior à causalidade, tem sua existência limitada ao interior de um único complexo social (o trabalho) e, por isso, só pode operar em indissociável conexão com o desenvolvimento causal, não teleológico, do mundo dos homens. [...] pertence à essência da teleologia ser prévia ideação da transformação da causalidade em causalidade posta e, por isso, a realização da teleologia conduz, necessariamente, a profundas transformações na própria causalidade: a gênese de uma nova esfera ontológica, o ser social. (LESSA, 2012, p. 65).



adquiridas pelas necessidades impostas às condições de sobrevivência, não se trata de uma questão biológica; por isso, o indivíduo tem a possibilidade de fazer as escolhas que considerar adequadas às suas necessidades. Diante das alternativas que podem ser apresentadas para a satisfação de suas necessidades, percebe-se que a condição humana se depara com um leque de possibilidades que demandam a necessidade de aprender a fazer, a fim de que as necessidades coletivas sejam satisfeitas. Daí a importância do trabalho como categoria fundante do ser social, pois pelo movimento teleológico, a prévia idealização do objeto uma vez materializado, concretiza a satisfação das necessidades humanas e o homem se torna homem do homem.

[...] trabalho é a única categoria que faz a mediação entre o homem e a natureza. Só ele tem a função social de produzir os bens materiais necessários à existência humana. A educação, por sua vez, é uma mediação entre os próprios homens, ainda que ela possa estar relacionada, de modo mais próximo ou mais longínquo com o próprio trabalho. (TONET, 2009, p. 9).

A gênese do processo de educação acontece na fase inicial de organização dos homens para transformar a natureza, mas ela tem uma relativa autonomia em relação ao trabalho, no sentido de que tem uma função específica e pode se organizar independente dele, contudo, o seu desenvolvimento sem dúvida, tem grande influência sobre os outros momentos da totalidade social. A educação pode contribuir com o processo de transformação social, mas não é a ela que cabe a centralidade do processo, pois se assumisse esta tarefa, estaria se contrapondo ao trabalho como categoria fundante do ser social e os fundamentos de qualquer forma de sociabilidade que são determinados pelo trabalho.

A partir do momento em que surge a propriedade privada, a relação do homem com a natureza e o trabalho passa por mudanças substanciais, que tiveram sérias consequências para a humanização.

[...] A sociedade deixou de ser uma comunidade, no sentido forte do termo, para converter-se em uma realidade social cindida, no seu interior, em grupos sociais antagônicos. A divisão social do trabalho separou os homens entre aqueles que produzem riqueza e aqueles que dela se apropriam privadamente. Daí também, a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual e o privilegiamento do segundo em relação ao primeiro. (TONET, 2009, p. 11).

A privatização dos bens foi determinante para a transformação das relações do homem com natureza e sua relação com o trabalho. Estas mudanças trouxeram consequências para as diversas dimensões da vida social, inclusive para a educação. Se antes a educação tinha o carácter de universalidade, agora passa a se organizar para atender os interesses de classe, havendo distinção entre a forma de educação para as classes dominadas e a forma de educação para a classe dominante. Nos sistemas escravista e feudal, esta desigualdade era vista como algo natural. Na sociedade burguesa, esta divisão, no plano da formalidade, foi proclamada como algo superado, pois entre os princípios teóricos da nova ordem social, estava a igualdade natural de todos os seres humanos e consequentemente a educação deveria ser um direito universal. O que não se levava em conta, era que a natureza do capitalismo emergente, estava respaldada na desigualdade real e a educação embora seja universal, no sistema do capital, tem sempre alguma forma de desigualdade, seja no conteúdo, seja no alcance das metas efetivas.



Uma vez que a educação é subordinada aos imperativos da reprodução do capital, e uma vez que ele é a matriz da desigualdade social, seria totalmente absurdo esperar que ele pudesse proporcionar a todos uma igualdade de acesso a ela. (TONET, 2009, p. 12).

Na concepção da sociedade burguesa, o indivíduo precede ontologicamente a sociedade e a conquista das metas vai depender do esforço e desempenho de cada um. Partindo do pressuposto de que por natureza todos são iguais, o acesso à educação é um direito universal e o sucesso na conquista desse direito vai depender da aquisição de propriedades que expressem de modo análogo, as formas humanas manifestadas na divisão do trabalho.

O ser social é um ser unitário, no qual subjetividade e objetividade são categorias que se complementam e não podem ser pensadas separadamente. Neste sentido, a educação do homem integral é incompatível com os princípios da sociedade burguesa, haja vista que, conforme o princípio de integração entre objetividade e subjetividade, “a lógica do capital, põe sempre mais obstáculos ao direito de uma educação integral e harmoniosa.” (TONET, 2009, p. 15).

Emancipação Política x Emancipação Humana

O conceito de cidadão na sociedade civil burguesa tem uma dimensão de universalidade, pois todos são livres para dispor de seus bens. Segundo Locke (1978), a primeira propriedade de que o homem dispõe é o seu próprio corpo que pode vendê-lo se assim quiser. Ora, com esta concepção, Locke justifica a venda da força de trabalho, pois todo trabalho é exercido individualmente pelo ser humano e se ele é capaz de dispor do trabalho que realizou com seu suor, significa dizer

que se o trabalhador é dono da sua pessoa, ele pode vender o fruto do seu trabalho sem que ninguém possa intervir na sua decisão, haja vista que se trata da decisão de uma pessoa livre.²

No estado burguês, o conceito de igualdade muda de paradigma em relação ao Antigo Regime, o qual relacionava a igualdade entre os homens com a filiação divina. No período moderno, igualdade é sinônimo de ascensão social pelo trabalho. O privilégio de pertencer à comunidade dos cidadãos não acontece pelo nascimento no seio de uma determinada linhagem, é uma conquista laboriosa, haja vista que, sob o ponto de vista do discurso burguês, a igualdade é um direito de todos, desde que haja esforço para ascender economicamente. Na perspectiva da liberdade de direitos da burguesia, pode-se compreender o conceito de cidadania no Estado burguês. Em função do poder econômico, a liberdade é um meio de justificar a exploração do trabalhador, porque se ele é livre, pode vender sua força de trabalho como um ato da vontade individual.³ Portanto, ser livre no Estado burguês, é ter o direito de comprar e vender, é ter iniciativa para a livre concorrência, e o Estado com suas leis, deve favorecer o gerenciamento da economia de mercado, que com os tributos garantem a sustentação da instituição política.

Assim sendo, no Estado moderno, a convivência com a classe trabalhadora é conflitiva, pois os direitos pelos quais

² Para que a economia de mercado capitalista funcione é preciso que todos sejam proprietários de mercadorias, mesmo que seja unicamente da mercadoria força-de-trabalho. E para que se possibilitem as trocas mercantis através de contratos livres é preciso que todos sejam sujeitos de direito “pessoas”, portadores de direitos e deveres (CORREA, p. 129, 2002).

³ Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua pessoa; a esta ninguém tem qualquer direito senão ele mesmo. O trabalho do seu corpo e a obra das suas mãos, pode dizer-se, são propriamente dele.[...] Retirando-o do estado comum em que a natureza o colocou, anexou-lhe por esse trabalho algo que o exclui do direito comum de outros homens. (LOCKE, 1978, p. 45).



esta classe procura sua liberdade se dão na perspectiva dos direitos sociais que são limitados e as conquistas acontecem com muitas lutas. Conclui-se daí, que a cidadania burguesa não é sinal de liberdade para a solução do conflito de classes. Para que a sociedade caminhe rumo a uma verdadeira liberdade faz-se necessário a compreensão da liberdade como emancipação do ser humano.

Para assegurar ao trabalhador os direitos sociais, a imposição jurídica coloca limites na desigualdade social, mas isso não significa dizer que a desigualdade seja erradicada. A cidadania é apenas uma maneira de suavizar a escravidão assalariada. Contudo, embora esteja sempre vinculada à sociedade regida pelo capital, tem o seu valor no processo de autoconstrução do ser social. Nesta forma de participação o homem não é livre, porque a liberdade plena pressupõe outro nível de convivência social, que vai além da emancipação política na qual se configura o limite da cidadania.

A emancipação humana é a liberdade do indivíduo em sua totalidade, é a realização do homem que se constrói pela mediação do trabalho, superando a esfera do trabalho alienado para uma produção humana autêntica, na qual o homem se reconhece naquilo que faz. O trabalho não é apenas um meio de sobrevivência, mas um processo de realização do ser humano. Quando o homem se identifica com o que faz e vê no ato produtivo o resultado do esforço individual como uma obra sua, há uma realização plena de significado que dá ao trabalho uma característica eminentemente humana. Trata-se da construção histórica de uma base material, capaz de criar condições suficientes para satisfazer as necessidades de todos. Esta forma de sociabilidade tem como base o trabalho associado.

Emancipação humana é a garantia dos direitos fundamentais do ser humano como norma universal. A cidadania,

sendo uma concessão da burguesia para a classe trabalhadora, não ultrapassa a ordem do capital, e cidadania plena só é possível com a superação dos direitos individuais, para a universalização dos direitos como regra universal, o que é impossível acontecer na sociedade do capital, na qual os direitos e deveres estão condicionados à realidade econômica. Somente na perspectiva da universalidade é que pode existir a autêntica liberdade humana.

A emancipação humana é o processo de construção da sociedade para que ela esteja a serviço do homem. As necessidades continuarão a determinar o agir humano, no entanto, não serão determinadas pelo capital, porque serão necessidades verdadeiramente humanas. O advento da sociedade emancipada pressupõe uma ruptura com a propriedade privada, que é o resultado de uma liberdade sem limites. Não existindo leis para conter o avanço exagerado da aquisição de bens, a liberdade é privilégio de poucos, pois na relação de exploração do homem pelo homem, o trabalhador não tem condições de ser proprietário do seu próprio trabalho.

No processo da emancipação humana, a educação tem um papel fundamental, pois, para que o trabalhador possa chegar à sociedade emancipada, é preciso libertar-se da consciência alienada e se tornar consciente de que cabe a ele a construção da história. Todavia, não basta só ter consciência do seu papel de sujeito na transformação da sociedade, é importante que busque os recursos necessários para a efetivação do processo de emancipação social.

Quando se fala em educação como parceira da superação do processo de alienação, trata-se da educação livre do jugo da ideologia da sociedade do capital. Estando a serviço da formação humana, a educação deve formar o indivíduo para a responsabilidade social, de tal maneira que cada um

sinta-se responsável pelo desenvolvimento da sociedade, assumindo uma consciência coletiva da igualdade de direitos e oportunidades.

A emancipação humana é uma utopia que poderá vir a ser uma realidade, mas isto pressupõe o desenvolvimento do processo de tornar a humanidade livre; a lógica do capital não irá facilmente abrir mão das estruturas de poder que lhe dão suporte. Enquanto assim acontece, a educação emancipatória manifesta-se como um sonho, um ideal desejado.

Referências Bibliográficas

- CORREA, D. *A Construção da cidadania*. Ijuí, RS: Unijui, 2002.
- ENGELS, F. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. São Paulo: Escala, [s/d.].
- LOCKE, J. *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- LESSA, S. *Mundo dos Homens Trabalho e Ser Social*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LUKÁCS, L. *Ontologia do Ser Social*. Disponível em: www.ser-giolessa.com/BibliotecaLukacs.htm
- TONET, I. *Marxismo e Educação*. Disponível em: www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/MARXISMO_E_EDUCACAO.pdf. Maciós, 2009.
- _____. *A Educação numa Encruzilhada*. Disponível em: www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/A_EDUCACAO_NUMA_ENCRUZILHADA.pdf.